

Ofício 0020/2024.

Goiânia, 12 dezembro de 2024.

À Magnífica Senhora Reitora do IFG

Professora Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Em 10 de dezembro último, por convocação do GT Central da Jornada de Trabalho Docente, foi realizada reunião virtual com os(as) delegados(as) dos GTs locais com a finalidade de planejar a forma de retomada das plenárias.

Como parte do compromisso assumido pelo movimento sindical desde o início das discussões acerca da reformulação da Resolução 09/2011, por meio de nosso representante no GT Central, professor Danyllo Di Giorgio, apresentamos **considerações** formuladas levando em conta os desdobramentos que o movimento de greve nacional de 2024 provocou. Foram elas:

- A de que nos encontramos em período de cumprimento dos Termos de Acordo referente à greve dos servidores do Setor da Educação Pública Federal de 2024;
- A de que a Portaria MEC 750/2024 se constitui em um documento provisório;
- A de que o novo regimento para a formulação da Jornada de Trabalho Docente da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico está em discussão por meio do **Grupo de Trabalho composto pelo MEC, CONIF e representação sindical do SINASEFE**, instituída no dia 23 de outubro de 2024 e com prazo de conclusão em 06 meses;
- A de que a continuidade da discussão da Jornada Docente no IFG, neste contexto, poderá comprometer concretização de propostas construídas coletivamente pelos servidores docentes;
- A de que é prudente evitarmos possíveis embates jurídicos e políticos futuros envolvendo representação sindical dos servidores e instituição, desgastantes e penosos, decorrentes de possíveis contradições e conflitos entre o texto da Jornada de Trabalho Docente formulado e as disposições presentes na futura portaria.

Com base nessas considerações, foi por nós indicada na reunião a necessidade de suspensão dos trabalhos enquanto vigore o **Grupo de Trabalho** acima referido, o qual tem previsão de encerramento no primeiro trimestre de 2025.

Nesse sentido, conforme comprometido com os(as) presentes na reunião virtual de 10/12, o **Sintef-GO** e o **SINASEFE** vêm reafirmar a solicitação de suspensão dos trabalhos, bem como

ESCRITÓRIO

Rua 75, n.46, Setor Central,  
Goiânia-GO. CEP: 74.055-110  
(62) 3225.0170  
sintef@uol.com.br

SEDE

Rua 79, n.569, Qd.144, Lt.16, Setor  
Central, Goiânia-GO. CEP: 74.055-080  
(62) 3225.7171 | 3223-7414  
sintef1@uol.com.br



# Sintef-GO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM  
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - GOIÁS

empenhar na defesa de que sua retomada ocorra após publicação por parte do governo federal da nova portaria orientadora,

Atenciosamente,

  
**Walmir Barbosa**  
Secretário Geral do Sintef-GO  
Triênio 2021/2024

#### ESCRITÓRIO

Rua 75, n.46, Setor Central,  
Goiânia-GO. CEP: 74.055-110  
(62) 3225.0170  
sintef@uol.com.br

#### SEDE

Rua 79, n.569, Qd.144, Lt.16, Setor  
Central, Goiânia-GO. CEP: 74.055-080  
(62) 3225.7171 | 3223-7414  
sintef1@uol.com.br

[www.sintef.org.br](http://www.sintef.org.br)  
 /sintefgo